IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 518

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.673, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Inclui programas na Lei nº 1.662 de 17 de Dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.565.378,75(um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
PROJETO: -AQUIS EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA UBS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1112
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 199.403,00
FONTE 05 – FEDERAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
PROJETO: -AQUIS EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA UBS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1112
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.02 – Saneamento
FUNÇÃO: - 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: - 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0027
PROJETO: - OBRAS DE MANUTENÇÃO LAGOA DA ETE
CÓDIGO DO PROJETO: - 1113
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51– Obras e Instalações
R$ 360.659,03
FONTE 02 – ESTADUAL-FEHIDRO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.02 – Saneamento
FUNÇÃO: - 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: - 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0027
PROJETO: - OBRAS DE MANUTENÇÃO LAGOA DA ETE
CÓDIGO DO PROJETO: - 1113
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51– Obras e Instalações
R$ 116.601,70
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.04.01 – Logradouros Públicos
FUNÇÃO: - 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: - 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: - Logradouros Públicos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0023
PROJETO: - INFRA-ESTRUTURA RECAP. ASFALTICO EM VIAS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1114
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51– Obras e Instalações
R$ 500.000,00
FONTE 02 – ESTADO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.04.01 – Logradouros Públicos
FUNÇÃO: - 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: - 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: - Logradouros Públicos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0023
PROJETO: - INFRA-ESTRUTURA RECAP. ASFALTICO EM VIAS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1114
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51– Obras e Instalações
R$ 11.358,58
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.05 – Creches
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: - Assistência Educacional a Criança de 0 a 6 anos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0012
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 26.638,00
FONTE 05 – FEDERAL

ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.05 – Creches
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: - Assistência Educacional a Criança de 0 a 6 anos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0012
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.02 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: - Educação Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0011
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.718,44
FONTE 05 – FEDERAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.02 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: - Educação Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0011
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.01.02 – Secretaria de Administração
FUNÇÃO: - 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: - 122 – Administração Geral
PROGRAMA: - Suporte Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0003
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1115
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 270.000,00
FONTE 01 – TESOURO-ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso através de repasse do Governo Federal e Estadual e Recursos Próprios, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 04 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Inclui programas na Lei nº 1.662 de 17 de Dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.565.378,75(um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
PROJETO: -AQUIS EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA UBS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1112
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 199.403,00
FONTE 05 – FEDERAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
PROJETO: -AQUIS EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA UBS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1112
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00

FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.02 – Saneamento
FUNÇÃO: - 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: - 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0027
PROJETO: - OBRAS DE MANUTENÇÃO LAGOA DA ETE
CÓDIGO DO PROJETO: - 1113
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51- Obras e Instalações
R$ 360.659,03
FONTE 02 – ESTADUAL-FEHIDRO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.02 – Saneamento
FUNÇÃO: - 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: - 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0027
PROJETO: - OBRAS DE MANUTENÇÃO LAGOA DA ETE
CÓDIGO DO PROJETO: - 1113
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51- Obras e Instalações
R$ 116.601,70
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.04.01 – Logradouros Públicos
FUNÇÃO: - 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: - 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: - Logradouros Públicos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0023
PROJETO: - INFRA-ESTRUTURA RECAP. ASFALTICO EM VIAS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1114
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51- Obras e Instalações
R$ 500.000,00
FONTE 02 – ESTADO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.04.01 – Logradouros Públicos
FUNÇÃO: - 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: - 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: - Logradouros Públicos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0023
PROJETO: - INFRA-ESTRUTURA RECAP. ASFALTICO EM VIAS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1114
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51- Obras e Instalações
R$ 11.358,58
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.05 – Creches
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: - Assistência Educacional a Criança de 0 a 6 anos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0012
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 26.638,00
FONTE 05 – FEDERAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.05 – Creches
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: - Assistência Educacional a Criança de 0 a 6 anos
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0012
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.02 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: - Educação Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0011
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.718,44
FONTE 05 – FEDERAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.02 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO: - 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: - 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: - Educação Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0011
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: - 1116
ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.01.02 – Secretaria de Administração
FUNÇÃO: - 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: - 122 – Administração Geral
PROGRAMA: - Suporte Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0003
PROJETO: - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS
CÓDIGO DO PROJETO: - 1115

ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente

R$ 270.000,00

FONTE 01 – TESOURO-ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso através de repasse do Governo Federal e Estadual e Recursos Próprios, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 04 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

De ordem do senhor Prefeito Municipal em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: PROFESSOR - PEB-I

Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
3º	ANA PAULA CARVALHO ROVEDA	72364

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original sem autenticação);

b) Comprovante de Inscrição no PIS;PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original sem autenticação);

d) Cédula de Identidade – RG (original e cópia);

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) se do sexo masculino;

g) Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia sem autenticação);

h) Se casado, certidão de casamento (original e cópia sem autenticação);

i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);

j) Duas fotos 3x4 (recente e em bom estado);

k) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo,declaração negativa;

l) Cópia do cartão de abertura de conta bancaria da agência Bradesco de Santa Rita d´Oeste, (cópia e original);

m) Atestado de que não possui antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

n) Comprovante de endereço (cópia e original sem autenticação);

o) Exame de capacidade física e mental, (inspeção clínica);

p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

q) Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

r) Declaração com nome dos dependentes para fins de imposto de renda e cópia do CPF;

s) Documento contando e-mail e telefone do candidato.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática da classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00
Pessoal Ativo	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.833,34	31.195,07	33.304,75	31.316,62	31.232,27	31.275,87	32.183,38	30.836,70	31.435,05	31.190,38	31.393,58	43.329,66	390.526,67	0,00
Obrigações Patronais	5.692,71	5.317,39	5.342,69	5.353,11	5.339,62	5.346,59	5.390,82	5.250,72	5.297,79	5.332,91	5.365,42	6.291,34	65.321,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.526,05	36.512,46	38.647,44	36.669,73	36.571,89	36.622,46	37.574,20	36.087,42	36.732,84	36.523,29	36.759,00	49.621,00	455.847,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.730.340,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	27.730.340,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	455.847,78	1,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.663.820,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.580.629,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.497.438,37	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024